



Aprova a solicitação da SMS de Crateús de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde para o Hospital São Lucas, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 240/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício Nº 227 da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, que solicita aumento de teto MAC do seu município, no valor anual de R\$ 36.562.981,38 (trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), considerando o estudo técnico demonstrando o descompasso existente entre a crescente demanda assistencial no seu município, com o crescimento dos atendimentos, evidenciado pelos sistemas SIA e SIH, que exige repasses alinhados com os custos reais dos procedimentos, refletindo a realidade de uma rede cada vez mais demandante e complexa. A expansão da Atenção Primária, com a ampliação do número de equipes de Saúde da Família, de 22 para 34 em menos de um ano, gerou um significativo aumento nos encaminhamentos para os serviços especializados, elevando o volume de procedimentos de Média e Alta Complexidade (MAC) e, consequentemente, os repasses atuais não cobrem os custos reais dos atendimentos, comprometendo a sustentabilidade financeira da instituição. Assim como, a expansão dos serviços de oncologia clínica e cirúrgica; 10 (dez) leitos de UTI; expansão de plantonistas; exames de auxílios diagnósticos; cirurgias traumatológicas de Alta Complexidade, em fase de credenciamento; cirurgia cabeça pescoço; apoio ao serviço de hemodiálise; e assistência a Gestante de Alto Risco. O valor solicitado visa cobrir o Déficit Total Consolidado e permitir que o Hospital opere com a sustentabilidade e a qualidade exigida pela demanda Regional;
2. O parecer da Superintendência da Região Norte (SRNOR) contido no processo SUITE NUP nº 24001.036349/2025-02, que se pronuncia favorável à solicitação, considerando a importância do Hospital São Lucas para a região, além disso, que a Proposta é compatível aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), com a necessidade de fortalecimento da rede assistencial para garantir a resolutividade e a ampliação do acesso aos serviços de saúde da população; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Crateús, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 36.562.981,38 (trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) para o custeio das ações e serviços de saúde do Hospital São Lucas - Sociedade Beneficente São Camilo, CNES 2481073, entidades sem fins lucrativos, localizada no município de Crateús, conforme detalhamento abaixo:

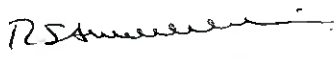
CNES	Unidade Assistida	Valor Anual em R\$
2481073	Hospital São Lucas - Sociedade Beneficente São Camilo	36.562.981,38

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Crateús.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de maio de 2025.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS